



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0529/2008

(INDICA À EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, QUE PROMOVA A PASSAGEM DE LINHA ITINERANTE EM HORÁRIOS DETERMINADOS NO BAIRRO RURAL VILA CARVALHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, para que promova a passagem de linha itinerante em horários determinados no Bairro Rural Vila Carvalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Agosto de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo sem dúvida nenhuma vem se aprimorando para atender de forma satisfatória todos os usuários do serviço de transporte coletivo urbano, fato que é louvável.

Tendo em vista que recentemente este Vereador visitou o Bairro Rural Vila Carvalho onde seus moradores solicitaram a passagem de linha itinerante do transporte coletivo urbano em horários determinados, uma vez que a demanda por tais serviços seria elevada no local.

Desta forma, INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à referida concessionária de transporte coletivo urbano, para que atenda a solicitação daqueles moradores, disponibilizando uma linha itinerante em horário determinado.